



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 15 de julho de 2025
Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 021/2025/TJD-ES

Aos quinze (15) dias do mês de julho de dois mil e cinco (2025), às 19:00, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Leandro Simoni Silva Presidente, Dra. Renata Nunes Quintaes, Dr. Rafael Mendes Wolkartt, Dr. Lucas Araújo Porto e Dr. Guilherme Travaglia Loureiro.

01. Processo 126/2025	Campeonato Estadual SUB-13 de 2025 Caxias Esporte Clube x Vitória Futebol Clube Data do jogo: 07/06/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>Caxias Esporte Clube</u> Por unanimidade de votos, desclassificado o artigo 206, do CBJD, para o artigo 191, III, do CBJD, aplicando a multa de R\$100,00, convertida por Advertência. Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. José Júlio Ferreira, sob OAB-ES 5.237. Auditora relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
02. Processo 128/2025	Campeonato Estadual SUB-11 de 2025 Caxias E.C x Vitória Futebol Clube Data do jogo: 07/06/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>Caxias Esporte Clube</u> Por unanimidade de votos, desclassificado o artigo 206, do CBJD, para o artigo 191, III, do CBJD, aplicando a multa de R\$100,00, convertida por Advertência. Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. José Júlio Ferreira, sob OAB-ES 5.237. Auditora relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
03. Processo 129/2025	Campeonato Estadual SUB-11 de 2025 A. Desportiva Ferroviária VRD x Vilavelhense F.C Data do jogo: 14/06/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>Ronilson das Virgens Chaga</u> , Prep. físico do clube Vilavelhense Futebol Clube. Por unanimidade de votos, condenado no 258, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas oficiais. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Guilherme Travaglia Loureiro



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

04. Processo 132/2025	Copa Espírito Santo de 2025 A. Desportiva Ferroviária VRD x Porto Vitória F.C Data do jogo: 18/06/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	Pedro Roberto Silva Botelho atleta profissional da equipe A. Desportiva Ferroviária VRD Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258 §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por Advertência. Depoimento do atleta Pedro Roberto Silva Botelho. Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES35.562 <u>A. Desportiva Ferroviária VRD</u> Por maioria de votos, Absolvida nos artigos 191, III e 211, ambos do CBJD. Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES35.562 Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto
05. Processo 134/2025	Copa Espírito Santo de 2025 S.C. Brasil Capixaba x A. Desportiva Ferroviária VRD Data do jogo: 21/06/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	Yago Alves Neto Sigmaringa E. Silva , atleta profissional da equipe S.C. Brasil Capixaba Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas oficiais. Não apresentou defesa nos autos. Auditor relator Dr. Rafael Mendes Wolkartt
06. Processo 137/2025	Campeonato Estadual SUB-13 de 2025 Vitória Futebol Clube x Rio Branco Futebol Clube Data do jogo: 15/06/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	Rio Branco Futebol Clube Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 191, III, e artigo 214, ambos do CBJD. Defesa escrita com provas de vídeos e outras, e oral, pelo advogado Dr. Frederico Rodrigues Silva, OAB-ES 14.435 Testemunha Renato Vieira Soares, Coordenador das Categorias Sub-11 e Sub-13 Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

07. Processo 138/2025	Campeonato Estadual Feminino de 2025 Harpia Futebol Clube x Prosperidade Futebol Clube Data do jogo: 29/06/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>Harpia Futebol Clube</u> Por unanimidade de votos, condenada no artigo 191, III, do CBJD, com a pena de R\$100,00, convertida em Advertência. Defesa oral pela representante legal, Senhora Jéssica Naponuceno. Auditor relator Dr. Rafael Mendes Wolkartt
08. Processo 139/2025	Campeonato Estadual Feminino de 2025 Vila Nova Futebol Clube x Futebol Clube Estadual Data do jogo: 28/06/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>Vila Nova Futebol Clube</u> Por unanimidade de votos, absolvida no artigo 211, do CBJD Por unanimidade de votos, condenada no artigo 191, III, do CBJD, com a pena de R\$100,00, convertida em Advertência. Defesa oral pelo representante legal, Senhor Luciano Dias Tadino. Auditor relator Dr. Guilherme Travaglia Loureiro

Vitória, 15 de julho de 2025.

Rita Vilar
Secretária geral
TJD-ES